Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1º DEZEMBRO CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Associação Filarmónica 1º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres**, pessoa coletiva, com o NIPC 501 319 299, com sede em Estrada Nacional 349 – N. Sra. das Misericórdias, 2490-729 Vilar dos Prazeres, representado neste ato pelo Presidente de Direção Vítor Manuel Soares Monteiro;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Filarmónica 1º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **10.500,00€,** e será paga em 2 (duas) prestações com os seguintes valores:

- **1ª Prestação** – 5.250,00€ (Cinco mil duzentos e cinquenta euros) em **abril** 2026.
- **2ª Prestação** - 5.250,00€ (Cinco mil duzentos e cinquenta euros) em **outubro** 2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho;

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Vítor Manuel Soares Monteiro

ARP

FUNDADA EM 1914

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1ºDEZEMBRO

CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES

Estrada Nacional 349
Vilar dos Prazeres
2490-Ourém

Plano de atividades realizadas em 2025 – Filarmónica 1º Dezembro

12-01-2025 – Boas Festas - Vilar dos Prazeres
20 a 31-01-2025 – Janeiras
02-03-2025 – Festa no Cercal
23-03-2025 – Almoço de Chícharos
19-04-2025 – Celebração do 111º Aniversário da Filarmónica
25-04-2025 – Comemorações Feriado 25 Abril - Ourém
01-05-2025 – Festa de S. José Operário – Vilar dos Prazeres
01-06-2025 – Participação no Fim-de-Semana Cultural - *Tasquinhas* (Castelo de Ourém) – Concerto
08-06-2025 – Festa em Santa Catarina da Serra
22-06-2025 – Festa em Santa Catarina da Serra
29-06-2025 – Festa de S. João - Vilar dos Prazeres
03-08-2025 – Festa no Cercal
10-08-2025 – Festa em Pelmá (Freixianda)
17-08-2025 – Festa em Espite
24-08-2025 – Festa em Alqueidão
21-09-2025 – Organização do Passeio Pedestre "Caminhos d'Ourém" - Junta Freg. Nª Sra. Misericórdias
05-10-2025 – Convívio Sénior – Junta Freg. Nª Sra Misericórdias (Lagoa do Furadouro) – Concerto
26-10-2025 – Passeio à Casa da Música (Porto)
15-11-2025 – Magusto e Concerto
22-11-2025 – Noite de Fados
01-12-2025 – Arruada em Vilar dos Prazeres
14-12-2025 – Almoço de Natal – Concerto

Plano de atividades realizadas em 2025 – Grupo de Música Popular - Cavaquinhos

06-04-2025 – Festival de Sopas (Escola da Floresta – Vale Travesso) - Concerto
19-04-2025 – Atuação no Aniversário da Filarmónica
01-05-2025 – Festa de S. José Operário – Vilar dos Prazeres
31-05-2025 – Participação no Fim-de-Semana Cultural -*Tasquinhas* (Castelo de Ourém) – Concerto
29-06-2025 – Festa de S. João - Vilar dos Prazeres
25-07-2025 – Festa Dia dos Avós (Lar de Vilar dos Prazeres) - Concerto
15-11-2025 – Magusto - Concerto
14-12-2025 – Almoço de Natal – Concerto

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1ºDEZEMBRO

CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES

ARP

FUNDADA EM 1914

Estrada Nacional 349
Vilar dos Prazeres
2490-Ourém

Plano de atividades a realizar em 2026 – Filarmónica 1º Dezembro

11-01-2026 – Boas Festas - Vilar dos Prazeres
19 a 31-01-2026 – Janeiras
22-03-2026 – Almoço de Chícharos
19-04-2026 – Celebração do 112º Aniversário da Filarmónica
01-05-2026 – Festa de S. José Operário – Vilar dos Prazeres
??-06-2026 – Fim-de-Semana Cultural - *Tasquinhas* (Castelo de Ourém) – Organização e Concerto
20-06-2026 – Comemorações Feriado 20 Junho - Ourém
07-06-2026 – Festa em Santa Catarina da Serra
21-06-2026 – Festa em Santa Catarina da Serra
28-06-2026 – Festa de S. João - Vilar dos Prazeres
09-08-2026 – Festa no Bairro
16-08-2026 – Festa em Espite
23-08-2026 – Festa em Alqueidão
17-10-2026 – Noite de Fados
14-11-2026 – Magusto e Concerto
01-12-2026 – Arruada em Vilar dos Prazeres
13-12-2026 – Almoço de Natal – Concerto

Plano de atividades a realizar em 2026 – Grupo de Música Popular - Cavaquinhos

31-01-2026 – Encontro de Cavaquinhos – Organização e Concerto
19-04-2026 – Atuação no Aniversário da Filarmónica
01-05-2026 – Festa de S. José Operário – Vilar dos Prazeres
??-06-2026 – Participação no Fim-de-Semana Cultural -*Tasquinhas* (Castelo de Ourém) – Concerto
28-06-2026 – Festa de S. João - Vilar dos Prazeres
14-11-2026 – Magusto - Concerto
13-12-2026 – Almoço de Natal – Concerto

Vilar dos Prazeres, 1 janeiro de 2026

A Direção

Nuno Gameiro
Elisabete Pereira NEVES
Marco Dionísio
Isabel Maria Duarte da Silva
Sónia Lopes Antunes
Purificação Neves